

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA DE FAZENDA



DECRETO Nº 065 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1°, da Lei Municipal nº 2.032, de 11 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1139	03.12.08.243.0259.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
						Total	100.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da emenda Parlamentar nº 202281000306, firmado entre Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial Em_30 / 12 / 20